

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.500/2010**

**Encerra as atividades do Centro Universo de
Educação Tecnológica, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.802/2010 (Processo CEE nº. 108, 109 e 110/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-10-
2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar as atividades do Centro Universo de Educação Tecnológica, situado na
Avenida Expedito Garcia, nº. 208, Campo Grande, Cariacica, ES, mantido pelo Centro Universo
de Educação Tecnológica Ltda – ME, com funcionamento irregular na Rodovia BR 262, km 4,6,
Bairro Vila Capixaba, município de Cariacica, ES.

Art. 2º. Determinar que as turmas do Curso de Automação Industrial e Mecânica em
andamento no Centro Universo de Educação Tecnológica, sejam transferidas para uma
Instituição de Ensino regularmente autorizada por este CEE.

Art. 3º. Determinar que a S.R.E. de Cariacica acompanhe o disposto nos artigos 1º. e 2º.
desta Resolução, conforme dispõe a Resolução CEE nº. 1.286/2006.

Vitória, 17 de novembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de novembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação